## **PORTARIA N.º 17/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo Nº 315-0/2021 de 09/03/2021.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **DÊNIO JOSÉ AMARAL OLIVEIRA**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula Nº 587, lotado na **ASSEC**, portador do RG nº 727.398-SSP/SE, CPF nº 463.500.125-34, licença especial a ser gozada no período de **22/03/2021 à 20/04/2021**, completando **o** 6º quinquênio de efetivo exercício de trabalho no período de 22/04/2011 à 20/04/2016.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Artigo 61 do Parágrafo 2º do Regulamento de Pessoal da CEHOP.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 22 de março de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 12 de março 2021.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO Diretor-Presidente Piente em 19/03/2021.

